



## EDITAL Nº 18, DE 2 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão sendo realizadas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93), com as alterações da legislação posterior.

## 1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico ([www.cefetpi.br/concursos](http://www.cefetpi.br/concursos)).

1.2 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar somente por apenas um curso/disciplina. Não serão aceitos pedidos de alteração de curso/disciplina para a qual o candidato se inscreveu.

1.4 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico ([www.cefetpi.br/concursos](http://www.cefetpi.br/concursos)), no período de 03 a 09 de abril de 2009 até às 20:00 horas (horário local), mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e do pagamento da taxa de inscrição.

1.5 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

1.6 O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível no endereço eletrônico ([www.cefetpi.br/concursos](http://www.cefetpi.br/concursos)), a ser recolhida, preferencialmente, em qualquer agência do Banco do Brasil, podendo ainda ser paga em qualquer correspondente bancário. O valor da inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais). O pagamento do boleto poderá ser realizado até o dia 09 de abril, obedecendo ao horário do sistema bancário.

1.7 No último dia de inscrição, caso ocorram problemas técnicos no servidor de internet do Instituto Federal, o prazo será prorrogado até o dia seguinte ao da normalização do serviço. O Instituto Federal não se responsabilizará por falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos quando do ato da inscrição.

1.8 As informações prestadas no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em hipótese alguma haverá restituição do valor da taxa de inscrição.

1.9 Para a confirmação do local de realização da prova didática, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico ([www.cefetpi.br/concursos](http://www.cefetpi.br/concursos)) até o dia 14 de abril de 2009. Os títulos deverão ser apresentados no dia do sorteio dos temas para a prova didática, nos respectivos horários.

## ANEXO I

DAS ÁREAS/EIXOS/CURSOS, DAS DISCIPLINAS, DOS NÚMEROS DE VAGAS E DOS PRÉ-REQUISITOS  
CAMPUS TERESINA /CENTRAL

ÁREA	CURSO/ DISCIPLINA	CÓD.	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Gestão	Contabilidade	01	01	40 horas	Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis
Informática	Informática	02	01	40 horas	Tecnologia em: Processamento de Dados, ou Informática, ou Sistemas de Informação, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas e/ ou áreas afins.
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Química	03	01	40 horas	Graduação: Licenciatura plena em Ciências com habilitação em Química.
Indústria	Desenho Mecânico (CAD)	04	01	40 horas	Licenciatura plena em Química Graduação: Engenharia Mecânica. Licenciatura plena com habilitação em Mecânica.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Precos para eventual aquisição de material de consumo para copa e cozinha. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 03/04/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Praça da Liberdade 1597 Centro - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2009 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/04/2009 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

LUIZ CIRINO DA SILVA NETO  
Diretor

(SIDE - 02/04/2009) 153022-15216-2009NE900026

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
CAMPUS QUÍMICA DE NILÓPOLIS

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO

Nº. do Processo Administrativo: 23141.00277/09-11 Celebrante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro e a Fundação Universidade Regional do Cariri-Urca/Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior/Governo do Estado do Ceará. Objeto: Constitui objeto do presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES o desenvolvimento de ações conjuntas para a COOPERAÇÃO TÉCNICA, nos diversos campos do saber científico, tecnológico e administrativo. Da legislação aplicável: Lei nº. 8.666 de 21-06-1993 e alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08-06-1994. Da vigência: de até 05 (cinco) anos, podendo ser renovado, de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo, dentro dos limites estabelecidos pela legislação específica. Data de assinatura: 01 de abril de 2009.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2009

Número do Contrato: 25/2008. Nº Processo: 23057.2000/09-84. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 70163605000189. Contratado: PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ESERVICOS LTDA. Objeto: Modificar a CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRE-ÇOS, aumentando seu quantitativo em 12% (doze) por cento, passando para 31.270,40 (trinta e um mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos) bem como modificando a CLÁUSULA QUINTA: DAVIGÊNCIA, que terá como termo inicial em 17 de março de 2009 e termo final em 16 de maio de 2009. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 17/03/2009 a 16/05/2009. Valor Total: R\$3.350,40. Fonte: 112000000 - 2009NE900186. Data de Assinatura: 16/03/2009.

(SICON - 02/04/2009) 153024-15218-2009NE900125

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## RETIFICAÇÕES

Nos EDITAIS nºs 1 e Nº 04/2009, publicado no dou de 27 de março de 2009, seção 3, páginas 31 e 32, concurso público - grupo magistério 1. No item 1, onde se lê "Período: das 10h00min do dia 31 de março de 2009 às 20h00min do dia 10 de abril de 2009", leia-se "Período: das 10h00min do dia 02 de abril de 2009 às 20h00min do dia 10 de abril de 2009".

Nos Editais nºs 1 e nº 05/2009 publicado no dou de 27 de março de 2009, seção 3, páginas 32 e 33, concurso público - técnico-administrativo 1. No item 1, onde se lê "Período: das 10h00min do dia 31 de março de 2009 às 20h00min do dia 10 de abril de 2009", leia-se "Período: das 10h00min do dia 02 de abril de 2009 às 20h00min do dia 10 de abril de 2009".

Nos Editais nºs 2 Nº 4/2009, PUBLICADO NO DOU DE 27 DE MARÇO DE 2009, SEÇÃO 3, PÁGINAS 31 E 32  
CONCURSO PÚBLICO - GRUPO MAGISTÉRIO

1. O cabeçalho do Edital passa a vigorar com a seguinte redação: "O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista a competência delegada pela Portaria nº. 349/2009 - Reitoria/IFRN, de 24 de março de 2009, o teor da Portaria nº. 370/MPOG, de 04 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2008, o teor da Portaria nº. 1.500 do MEC, de 09 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2008 e, ainda, a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas posteriores modificações, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, para atuar nos cursos de formação inicial e continuada, técnicos de nível médio e superiores de graduação e pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal dos diversos Campi sob o Regime Jurídico Único, aprovado pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores, as legislações pertinentes e demais regulamentações conforme estabelecido a seguir: "

2. No Item II, em todo o quadro de distribuição de vagas, onde se lê stricto sensu, leia-se lato sensu.

3. No Item II, no quadro de distribuição de vagas, para as Matérias/Disciplinas de Arte, Biocombustíveis, Recursos Pesqueiros e Refrigeração e climatização na HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO, inclua-se ", com pós-graduação lato sensu em Educação ou na área da Disciplina".

4. No Item II, no quadro de distribuição de vagas, para a Matéria/Disciplina de Artes - Teatro, na HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO, exclua-se "ou Graduação em Artes do Corpo".

5. No Item II, no quadro de distribuição de vagas, para as Matéria/Disciplina de Cooperativismo, na HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO, onde se lê "Graduação em Cooperativismo ou Administração com pós-graduação stricto sensu em Cooperativismo." Leia-se "Graduação em Cooperativismo ou Administração ou Agronomia ou Engenharia, com Pós-graduação lato sensu em Cooperativismo."

6. No Item II, no quadro de distribuição de vagas, para a Matéria/Disciplina de Gestão de Cooperativas e Agronegócios, na HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO, onde se lê "Graduação em Administração ou Economia com pós-graduação stricto sensu em Cooperativismo." Leia-se "Graduação em Administração ou Economia ou Agronomia ou Engenharia Agrônoma, com pós-graduação lato sensu em Cooperativismo."

7. No Item II, no quadro de distribuição de vagas, para a Matéria/Disciplina de Controle de Qualidade dos Alimentos, na HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO, onde se lê "Graduação em Engenharia Química com pós-graduação lato sensu em Alimentos." Leia-se "Graduação em Química ou Alimentos, com pós-graduação lato sensu em Alimentos."

8. No Item II, no quadro de distribuição de vagas, para a Matéria/Disciplina de Sistemas de Informação, na HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO, onde se lê "Graduação na área de Computação ou curso superior com Pós-graduação lato sensu na área de Computação" leia-se "Graduação na área de Computação, com pós-graduação lato sensu na área de Computação."

9. No Item II, no quadro de distribuição de vagas, para a Matéria/Disciplina de Processamento de Alimentos, na HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO, onde se lê "Graduação em Engenharia de Alimentos." Leia-se "Graduação em Alimentos, com pós-graduação lato sensu em Alimentos."

10. No Item II, no quadro de distribuição de vagas, para a Matéria/Disciplina de Segurança do Trabalho, na HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO, onde se lê "Graduação em Engenharia Civil com pós-graduação lato sensu em Segurança do Trabalho." Leia-se "Graduação em Engenharia ou Arquitetura, com pós-graduação lato sensu em Segurança do Trabalho."

11. No Item II, no quadro de distribuição de vagas, para a Matéria/Disciplina de Políticas e Gestão Escolar, na HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO, onde se lê "Graduação em Pedagogia ou em Sociologia, com Pós-graduação stricto sensu em Educação." Leia-se "Licenciatura Plena em Pedagogia com pós-graduação lato sensu em Educação."

12. No Item II, no quadro de distribuição de vagas, para a Matéria/Disciplina de Didática, na HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO, onde se lê "Graduação em Pedagogia ou em Filosofia ou em História, com pós-graduação stricto sensu em Educação." Leia-se "Licenciatura Plena em Pedagogia com pós-graduação lato sensu em Educação."

13. No Item II, no quadro de distribuição de vagas, para a Matéria/Disciplina de Zootecnia Geral, na HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO, onde se lê "Graduação em Zootecnia com pós-graduação lato sensu na área de Zootecnia." Leia-se "Graduação em Zootecnia ou Agronomia, com pós-graduação lato sensu na área de Zootecnia."

14. No Item II, acrescente-se após o quadro de distribuição de vagas: "Nota: Considerando a atuação dos professores em cursos superiores, será exigida pós-graduação lato sensu para todas as Matérias/Disciplinas, atendendo ao Artigo 66 da Lei 9.394/96".

Nos editais nºs 2 e 05/2009 publicado no dou de 27 de março de 2009, seção 3, páginas 32 e 33 concurso público - técnico administrativo 1. No Item II, no quadro de distribuição de vagas, para o Cargo de Auditor, na ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, onde se lê "Graduação em Administração, Economia, Direito ou Ciências Contábeis / Registro no conselho competente."

Leia-se "Graduação em Economia, Direito ou Ciências Contábeis / Registro na Ordem dos Advogados do Brasil para os graduados em Direito ou registro no conselho competente, para as outras graduações."

2. O item III do subitem 2.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

I. preencher formulário de requerimento de inscrição através do sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>) e efetuar recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 43,69 para os cargos de nível superior e R\$ 34,11 para os cargos de nível intermediário/médio, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser paga em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS COLORADO DO OESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2009

Objeto: Serviço de manutenção de Rede Elétrica Alta e Baixa tensão Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 03/04/2009 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: IFR Campus Colorado do Oeste Rod 399 Km 05 caixa postal 51 Zona Rural - COLORADO DO OESTE - RO . Entrega das Propostas: 22/04/2009 às 09h00 . Endereço: IFR Campus Colorado do Oeste Rod 399 Km 05 caixa postal 51 Zona Rural - COLORADO DO OESTE - RO

VANDERLEI KUIPERS  
Presidente da CPL  
Substituto

(SIDECA - 02/04/2009) 153229-26342-2009NE900004

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2009

Objeto: Concessão de uso de imóvel para exploração de restaurante e lanchonete. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 03/04/2009 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av. Glaycon de Paiva, 2.496 Pricumã - BOA VISTA - RR . Entrega das Propostas: 04/05/2009 às 09h00 . Endereço: Av. Glaycon de Paiva, 2.496 Pricumã - BOA VISTA - RR

MARIA ALZIRA DE MELO NETA  
Presidente da Comissão

(SIDECA - 02/04/2009) 153235-26222-2009NE000005

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2009

Nº Processo: 23145000100200933 . Objeto: Serviço de implantação de sistema de visualização, atualização e gerenciamento de coleção de normas técnicas da abnt e mercosul, via web para o IF-SC Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Informação e atualização das normas técnicas aos profissionais do IF-SC, a respeito de normas técnicas inerentes às suas áreas Declaração de Inexigibilidade em 01/04/2009 . CONSUELO A. SIELSKI SANTOS . Reitora . Ratificação em 01/04/2009 . CONSUELO A. SIELSKI SANTOS . Reitora . Valor: R\$ 10.000,00 . Contratada : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT .

(SIDECA - 02/04/2009) 153025-15219-2009NE900070

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação exclusiva de ME/EPP para aquisição de camisetas para a reitoria do IF-SC Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 03/04/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Mauro Ramos, 950 Centro - FLORIANÓPOLIS - SC . Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2009 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 16/04/2009 às 08h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

CONSUELO A SIELSKI SANTOS  
Reitora

(SIDECA - 02/04/2009) 153025-25219-2009NE900070

#### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### EDITAL Nº 9, DE 2 DE ABRIL DE 2009

O Diretor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IF-SC, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Processo Simplificado para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/93 a que se refere o Edital nº 07/2009, de 20 de março de 2009, publicado no Diário Oficial nº 55 de 23 de março de 2009, para exercício no Instituto Federal de Santa Catarina.

#### Campus Florianópolis - SC

Área de Atuação: Climatologia; Meteorologia Sinótica; Aplicativos Computacionais para Meteorologia	
Classificação	Candidato
01	Daniel Sampaio Calearo

Área de Atuação: Inglês	
Classificação	Candidato
01	Luciana Colussi
02	Arlene Koglin

Área de Atuação: Comandos Industriais I; Comandos Industriais II; Projeto Elétrico Predial; Projeto Elétrico Industrial; Gerência Empresarial	
Classificação	Candidato
01	Annelise Anderson Bittencourt

#### Campus Continente (Florianópolis) - SC

Área de Atuação: Carnes; Aves; Estrutura física e funcional da cozinha; Equipamentos	
Classificação	Candidato
01	Gustavo Adolfo Maresch
02	Vilson de França Góes

#### Campus São José - SC

Área de Atuação: Eletrônica	
Classificação	Candidato
01	Miguel Burg Demay
02	Elisângela Eli de Souza
03	Hellen de Araujo
04	Pedro Pereira Delduque de Macedo
05	Diego de Moura
06	Leonardo da Silva Pereira

Área de Atuação: LIBRAS	
Classificação	Candidato
01	Juliana Tasca Lohn
02	Marcelo Porto
03	Victor Hugo Sepúlveda da Costa

GILSON MORAES

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

#### EDITAL Nº 6, DE 2 DE ABRIL DE 2009

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFSE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público dos Campus do IFS abaixo relacionadas, consoante quadros a seguir, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, conforme dispõe a Lei nº 8.745, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93) e suas alterações:

1. Local, período e valor da inscrição

A inscrição do candidato será feita exclusivamente no Departamento de seleção e desenvolvimento de pessoas (DSDP), no período de 03 a 14 de abril de 2009.

Quaisquer informações sobre este concurso poderão ser obtidas no DSDP do IFS, Campus Aracaju, no seguinte endereço:

Avenida Engº Gentil Tavares da Mota nº 1166 - Bairro Getúlio Vargas Tel.: (79) 3711- 3176

A taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (quarenta reais) e será paga por meio da GRU COBRANÇA (Guia de Recolhimento da União), em qualquer agência do BANCO DO BRASIL.

2. Remuneração inicial

		VENCIMENTO TOTAL		
GRADUADO	APERFEIÇOADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
R\$ 995,23	R\$ 1.044,99	R\$ 1.188,30	R\$ 1.541,72	R\$ 1.850,06

O regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais deverá ser cumprido em 2 (dois) turnos diários completos, de acordo com a necessidade da área para o qual foi prestado concurso.

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

3. Quantitativo de Vagas

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA: Lei nº 9.394, de 20/12/96, Cap. III, alterada pela Lei nº 11.741, de 16/07/08; Lei nº 11.784, de 22/09/08, seção XVI e resolução CNE/CP nº 03/2002, art. 12.

CAMPUS DE ARACAJU:

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Decreto nº 5773, de 09/05/06 Portaria nº 10, de 28/07/06 Resolução CNE/CP nº 03/08	TURISMO	01	40h	Graduação com Curso de Guia de Turismo credenciado pelo Ministério do Turismo.
HOSPITALIDADE E LAZER	SEGURANÇA NO TRABALHO	01* (AC) 01* (PNE)	40h	Graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho.
AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	PROJETOS DE SANEAMENTO	01	40h	Engenharia Civil ou Engenharia de Materiais.
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	QUÍMICA	01* (AC) 01* (PNE)	40h	Engenharia Química ou Química Industrial ou Química Tecnológica ou Licenciatura em Química, que apresentem no currículo as disciplinas pertinentes às áreas de Tecnologia Química, Operações Unitárias e Análise Instrumental.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	01	40h	Licenciatura ou Bacharelado em Processamento de Dados ou em Informática ou em Ciência da Computação ou Tecnologia em Sistemas de Informação e/ou áreas afins.

CAMPUS DE LAGARTO:

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Decreto nº 5773, de 09/05/06 Portaria nº 10, de 28/07/06 Resolução CNE/CP nº 03/08	MECÂNICA	02* (AC) 01* (PNE)	40h	Graduação em Engenharia Mecânica.
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETRÔNICA	01	40h	Graduação em Engenharia Eletrônica.
	ELETRICA	01	40h	Graduação em Engenharia Elétrica.
INFRA-ESTRUTURA	CONSTRUÇÃO CIVIL	01	40h	Graduação em Engenharia Civil ou Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil ou Graduação em Arquitetura.

\*PNE: Pessoas com Necessidades Especiais \*AC: Ampla Concorrência  
Obs.: O edital Nº06/2009 estará disponível, na íntegra, no sítio [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

JOAREZ VRUBEL